

Resolução nº020, de 11 de dezembro de 2024.

Cria Comissão Temporária de
**Representação Social “Comissão de
Recesso Parlamentar”**.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM,
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de **Representação Social
“Comissão de Recesso Parlamentar”**.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 23 (vinte e três) de dezembro do ano de 2024 a 01 (um) de fevereiro do ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social
“Comissão de Recesso Parlamentar”:

I – Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao termino do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES
Vereadora/2ª Secretária



O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN**, no exercício de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 23, §§ 2º e 4º da Lei Complementar Municipal nº 258/2023, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a inserção do Procurador Legislativo **Tiago Neves de Moraes** no Regime Especial de Trabalho (RET), previsto na Lei Complementar Municipal nº 258/2023, em razão das férias da Procuradora Legislativa **Aglene de Arruda Moreira Sotero**, o que redundará em um aumento da carga de trabalho da Procuradoria do Processo Legislativo e Atualização Legislativa sobre o referido Procurador.

Art. 2º O período do Regime Especial de Trabalho autorizado por este ato corresponde de 02/12/2024 a 03/01/2025, interstício no qual a carga horária do Procurador Legislativo **Tiago Neves de Moraes** passa de 20h (vinte horas) para 30h (trinta horas) semanais.

Art. 3º Após a publicação desta Portaria, a Diretoria de Recursos Humanos e a Diretoria de Administração e Finanças deverão tomar as devidas providências para a repercussões administrativas e financeiras decorrentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de dezembro de 2024.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024.

Wolney Freitas de Azevedo França
Presidente da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2024 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA TIA DEDA REFEIÇÕES COL. SERV. E COMÉRCIO LTDA, - CNPJ Nº. 31.877.145/0001-72. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de buffet para atender as demandas dos eventos da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 11/12/2024 a 10/12/2025; Valor global estimado: R\$ 46.232,50 (quarenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.); Recursos: Manutenção e Funcionamento da Unidade: 01.001.01.031.001.2801, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 100010000 – Recursos Ordinários.. Fundamentação Legal: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e nas demais normas federais aplicáveis. Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024. Wolney Freitas de Azevedo França – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL E A EMPRESA VITÓRIA BEATRIZ MEDEIROS DA SILVA 13173338456 - CNPJ Nº. 39.632.421/0001-70. Objeto: Contratação de empresa especializada para confeccionar, sob demanda e sob medida, móveis projetados para atender os diversos setores da Câmara Municipal de Parnamirim/RN. Vigência: 10/12/2024 a 09/12/2025; Valor global: R\$ 29.060,00 (vinte e nove mil e sessenta reais) Recursos: Manutenção e Funcionamento da Unidade: 01.031.001.2801, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 101 –

Recursos Ordinários. Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002. Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024. Wolney Freitas de Azevedo França – Presidente.

RESOLUÇÕES

Resolução nº020, de 11 de dezembro de 2024.

Cria Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”.

Parágrafo Único - A comissão de que trata o caput terá a duração no período do recesso legislativo que vai de 23 (vinte e três) de dezembro do ano de 2024 a 01 (um) de fevereiro do ano de 2025.

Art. 2º - A Comissão é constituída por 03 (três) membros indicados e designados através de ato do Presidente da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Compete à Comissão Temporária de Representação Social “Comissão de Recesso Parlamentar”:

I – Representar a Câmara Municipal em atos internos ou externos de caráter social, cultural e cívico no período do recesso.

Art. 4º - A Comissão Temporária referida nesta resolução será extinta ao término do recesso parlamentar definido no parágrafo único do Art. 1º.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 11 de dezembro de 2024.

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice-Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS

Vereador/1º Secretário

ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA PIRES

Vereadora/2ª Secretária